



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

MISSÃO OFICIAL DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA À MONTEVIDÉU (URUGUAI)

Relatório de Viagem

DESTINO: Montevideú (Uruguai)

OBJETIVO: Promover o fortalecimento institucional entre a Câmara dos Deputados e o Parlamento e Governo Uruguaio, em temas relacionados às políticas de proteção aos direitos do idoso, em especial ao sistema integrado de cuidado, assim como desenvolver projetos de cooperação técnica de interesse mútuo.

PERÍODO: 4 a 7 de junho de 2019.

COMITIVA:

Deputada Lídice da Mata (PSB/BA), Presidente da CIDOSO

Deputada Leandre (PV/PR), membro da CIDOSO

Deputada Tereza Nelma (PSDB/AL), membro da CIDOSO Pessoa Idosa

Rafaela Feitoza, Secretária-Executiva da CIDOSO.

LOCAIS VISITADOS:

- Assembleia Geral do Uruguai | Câmara dos Deputados
- Ministério de Desenvolvimento Social do Uruguai
- Secretaria Nacional de Cuidado
- Centro-Día

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala B, Sala 187 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6951/52 | cidoso.decom@camara.leg.br



Documento assinado por: Dep. Leandre
Selo digital de segurança: 2019-PWGS-SQPJ-JTUM-NNRA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

Com base no Requerimento nº 26/2019, da Deputada Lídice da Mata, aprovado em reunião deliberativa de 24 de abril do corrente ano, realizou-se missão oficial à cidade de Montevideo/Uruguai a convite do Ministério do Desenvolvimento Social e da Secretaria Nacional Integrada de Cuidados do Uruguai com o objetivo de conhecer mais a fundo a implementação do Sistema Nacional Integrado de Cuidados (SNIC), primeira experiência desse gênero em execução na América Latina.

Em consonância com a tendência mundial, o envelhecimento populacional, caracterizado pelo aumento relativo do número de idosos na população total e pela acentuada queda nas taxas de fertilidade e mortalidade, já faz parte da realidade brasileira e tende a se ampliar nos próximos anos. Os países considerados em desenvolvimento estão vivenciando o processo de forma mais acelerada do que ocorreu nos países desenvolvidos.

Para o enfrentamento da questão e eventual desenvolvimento de políticas públicas, alguns países já têm adotado medidas de apoio às pessoas em situação de dependência e aos seus familiares, assim como têm aprofundado discussões sobre as melhores escolhas políticas para atender às necessidades de suas populações. Todavia, no âmbito da América Latina, apenas Uruguai aprovou formalmente uma lei que cria o Sistema Nacional Integrado de Cuidados (SNIC), que se encontra em fase de implementação de suas diretrizes e serviços. Para conhecer mais a fundo os aspectos históricos, técnicos e políticos que envolveram a incorporação da política de cuidados para pessoas dependentes ao sistema de bem-estar, foi considerado importante a ida de membros desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa à República Oriental do Uruguai, para conhecer profundamente os desafios enfrentados para formulação dessa política pública tão necessária para o bem-estar da população idosa, que vive cada vez mais e que deve ter seus direitos de cidadania,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

inclusive o direito ao cuidado de qualidade, respeitados e efetivados, com a participação do Estado, da família e da sociedade.

EMBARQUE

DEPUTADA LÍDICE DA MATA

4/6 (terça-feira)

06h20 – 13h05: Salvador/Guarulhos/Montevidéo voo GOL 1691/7630

SECRETÁRIA-EXECUTIVA RAFAELA FEITOZA:

4/6 (terça-feira)

06h55 – 13h05: Brasília/Guarulhos/Montevidéo voo GOL 1409/7630

DEPUTADA TEREZA NELMA:

4/6 (terça-feira)

06h55 – 13h05: Brasília/Guarulhos/Montevidéo voo GOL 1409/7630

DEPUTADA LEANDRE:

4/6 (terça-feira)

06h45 – 13h25: Curitiba/Buenos Aires//Montevidéo voo AEROLINEAS ARGENTINAS 1269/2392

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala B, Sala 187 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6951/52 | cidoso.decom@camara.leg.br



Documento assinado por: Dep. Leandre
Selo digital de segurança: 2019-PWGS-SQPJ-JTUM-NNRA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

Terça-feira, 4 de junho

- 13h30** Chegada da Delegação ao Aeroporto Internacional de Carrasco Receptivo pelo Protocolo da Embaixada.
- 20h** Jantar com o Embaixador, Sr. Antônio Simões, na Residência Oficial.



Quarta-feira, 5 de junho

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala B, Sala 187 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6951/52 | cidoso.decom@camara.leg.br



Documento assinado por: Dep. Leandre
Selo digital de segurança: 2019-PWGS-SQPJ-JTUM-NNRA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

11h

Reunião com a Presidenta da Câmara dos Deputados do Uruguai, Deputada Cecilia Bottini na sede do Palácio Legislativo da República Oriental do Uruguai.



15h30/16h30 Encontro com a Ministra de Desenvolvimento Social (MIDES), Sra. Marina Arismendi, e a Diretora do Instituto Nacional de las Personas Mayores, Sra. Adriana Rovira.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala B, Sala 187 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6951/52 | cidoso.decom@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

O encontro possibilitou a compreensão da história recente das políticas sociais do Uruguai a partir do governo de Tabaré Vázquez em 2005 e o desenvolvimento de ações voltadas para as populações mais vulneráveis, como é o caso da população idosa. A Ministra apresentou dados e estatísticas e um panorama geral dos principais eixos de ação do MIDES nas áreas de gênero, envelhecimento, infância, população vulnerável e deficiente, integração laboral, direitos humanos e cultura. A Diretora do Instituto das Pessoas Idosas complementou a fala da Ministra dando maior enfoque ao arcabouço legal e às estratégias do Instituto em relação à população idosa e aposentada do país, principalmente a partir do desenvolvimento do Sistema Nacional Integrado de Cuidados. Por sua vez, as parlamentares brasileiras fizeram uma apresentação das políticas brasileiras na área do envelhecimento e uma análise comparativa de ambos os países. Destacou-se a importância da Convenção Interamericana sobre os Direitos Humanos da Pessoa Idosa para os países latino-americanos e a necessidade de ratificação do instrumento normativo pelo Brasil.



17h30 Entrevista com a jornalista Marieta Cazarré, da Agência Brasil.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala B, Sala 187 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6951/52 | cidoso.decom@camara.leg.br



Documento assinado por: Dep. Leandre
Selo digital de segurança: 2019-PWGS-SQPJ-JTUM-NNRA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

As parlamentares brasileiras conversaram com a jornalista da Agência Brasil para explicar o motivo da Missão Oficial, as expectativas e os resultados esperados. A Agência Brasil pertence à Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) e a matéria realizada pode ser conferida no seguinte endereço eletrônico:

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-06/brasil-se-inspira-no-uruguai-para-adotar-politicas-para-idosos>



Quinta-feira, 6 de junho

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala B, Sala 187 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6951/52 | cidoso.decom@camara.leg.br



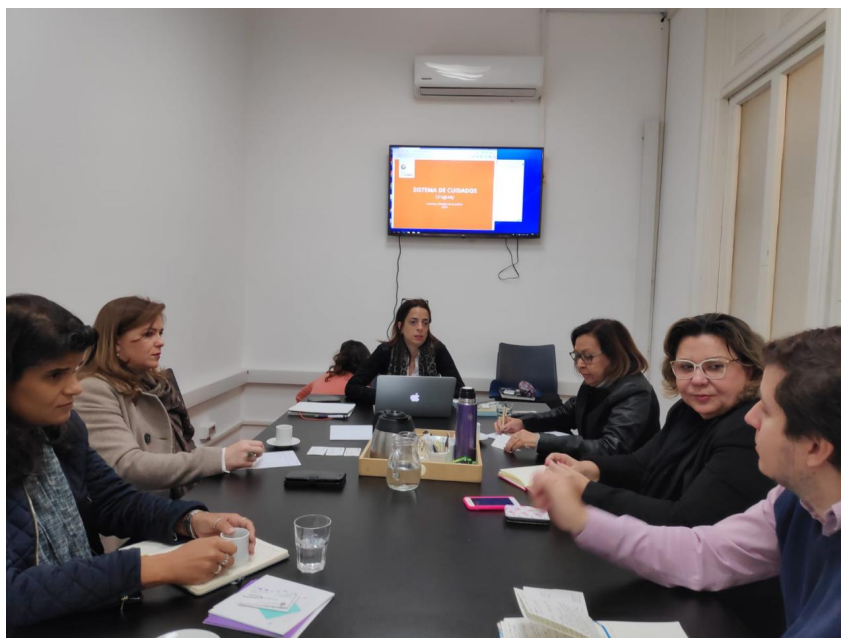
Documento assinado por: Dep. Leandre
Selo digital de segurança: 2019-PWGS-SQPJ-JTUM-NNRA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

9h30/11h30 Reunião com Patricia Cossani, Sub-Diretora da Secretaria Nacional de Cuidados.

A Secretaria Nacional de Cuidados funciona no âmbito do Ministério de Desenvolvimento Social (MIDES) e tem como função articular e coordenar de maneira interinstitucional as políticas relacionadas ao Sistema Nacional de Cuidados a partir das diretrizes estabelecidas pela Junta Nacional de Cuidados. No encontro foi apresentado as mudanças a partir da aprovação da Lei 19.353/2015 que garante às pessoas idosas em situação de dependência o direito de serem cuidadas e reconhece o valor social dos cuidadores, ou seja, a lei determina quem são os sujeitos da política, seus direitos e deveres e a institucionalidade do Sistema Nacional de Cuidados – um modelo corresponsável de cuidados entre família, Estado, comunidade e mercado com centralidade na responsabilidade compartilhada do cuidado entre homens e mulheres. Ficou evidente como o envelhecimento do Uruguai está sendo trabalhado de maneira única e pioneira pelo país, por meio da política de cuidado dos idosos em situação de dependência. O sistema foi detalhado pela equipe técnica da Secretaria, com atenção para as determinações legais, orçamentárias e institucionais que foram necessárias para implementação da política.



14h30/16h Reunião com integrantes do Conselho Consultivo do Sistema de Cuidados (Sociedade Civil)

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala B, Sala 187 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6951/52 | cidoso.decom@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

O Conselho Consultivo é formado por representantes das universidades, das organizações sociais e dos prestadores privados dos serviços de cuidados e tem como objetivo assessorar a Secretaria Nacional de Cuidados e a Junta Nacional de Cuidados em relação ao cumprimento dos seus objetivos, políticas e estratégias. O Comitê surgiu por meio de uma demanda permanente da sociedade civil por com o intuito de ser um espaço formal de diálogo com o Estado e tornou-se uma ferramenta inovadora de participação e vigilância da comunidade nas políticas públicas. Todo esse papel do Conselho Consultivo foi explanado para as parlamentares e se destacou as principais atividades realizadas desde a sua criação: regulamentação laboral das pessoas que se dedicam à tarefa de cuidados e a necessidade de constante fiscalização, formação e capacitação dos cuidados.



Sexta-feira, 7 de junho

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala B, Sala 187 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6951/52 | cidoso.decom@camara.leg.br



Documento assinado por: Dep. Leandre
Selo digital de segurança: 2019-PWGS-SQPJ-JTUM-NNRA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

9h/12h Visita a Centro de Día, na Cidade de La Paz.

Esse Centro Dia visitado integra a rede do Sistema de Cuidados e recebe diariamente vinte e oito idosos. Foi possível ver na prática como se efetiva o cadastro e o trabalho dos cuidados, que desenvolve um plano de cuidados específico para cada idoso. Também foi possível entender melhor como cada idoso é enquadrado dentro da classificação de dependência leve, moderada e severa e o que é indicado em cada caso.



15h Regresso ao Brasil
DESEMBARQUE

DEPUTADA LÍDICE DA MATA

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala B, Sala 187 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6951/52 | cidoso.decom@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

7/6 (sexta-feira)

15h10 – 23h35: Montevideo/Guarulhos/Salvador voo GOL 7631/1698

SECRETÁRIA-EXECUTIVA RAFAELA FEITOZA:

7/6 (sexta-feira)

15h10/22h10: Montevideo/Guarulhos/Brasília voo GOL 7631/1418

DEPUTADA TEREZA NELMA:

7/6 (sexta-feira)

15h10/22h10: Montevideo/Guarulhos/Brasília voo GOL 7631/1418

DEPUTADA LEANDRE:

7/6 (sexta-feira)

15h35/21h35: Montevideo/Buenos Aires/Curitiba voo AEROLINEAS ARGENTINAS 2393/1268

CONCLUSÃO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala B, Sala 187 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6951/52 | cidoso.decom@camara.leg.br



Documento assinado por: Dep. Leandre
Selo digital de segurança: 2019-PWGS-SQPJ-JTUM-NNRA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

Toda a missão foi proveitosa levando-se em conta que as experiências uruguaianas no que toca às políticas para a pessoa idosa. O Sistema de Cuidados realmente revolucionou as políticas públicas em relação à questão do envelhecimento, desenvolvendo uma maneira de pensar a pessoa idosa a partir de uma perspectiva integrada e de corresponsabilidade entre família, Estado, sociedade e mercado.

A delegação da Comissão de Defesa das Pessoas Idosas da Câmara dos Deputados retorna com a missão de acelerar e dar visibilidade à ratificação da Convenção Interamericana de Direitos Humanos da Pessoa Idosa pelo Brasil. Outro compromisso assumido foi a realização no Congresso Nacional de um Seminário Internacional para apresentar os caminhos possíveis e experiência exitosas na questão do envelhecimento na América Latina.

Por fim, os dados e conhecimentos obtidos resultarão em um estudo em conjunto com a Consultoria Legislativa da Casa para desenvolver uma Política Nacional de Cuidados para o país.

Deputada **LEANDRE** (PV/PR)
Membro da Comissão

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala B, Sala 187 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6951/52 | cidoso.decom@camara.leg.br



Documento assinado por: Dep. Leandre
Selo digital de segurança: 2019-PWGS-SQPJ-JTUM-NNRA